## Prefeitura Municipal de Tatuí



publicação.

## **Recursos Humanos**

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

## DECRETO MUNICIPAL Nº 17.768 DE 01 DE MARÇO DE 2.017

Dispõe sobre exoneração.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

## **DECRETA:**

Art.1°- Fica exonerada a pedido em decorrência da aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, designado pela portaria nº 048/2017, a servidora municipal Sra. **BERNADETE POLES ANDRÉ**, do exercício do cargo de Professora PEB-I Substituta, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir da presente data.

Art.2°- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua

Tatuí, 01 de Março de 2.017.

Maria José Pinto Vieira de Camargo Prefeita Municipal